



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 5/2024 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e: Considerando o constante no Processo nº 23264.000791/2024-58

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, na 24ª reunião ordinária do Conselho, realizada em 08 de abril de 2024, este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Acaraú e a Prefeitura Municipal de Acaraú, que tem por objeto "*o desenvolvimento da agricultura familiar, a partir da aplicação de melhores técnicas de cultivo e capacitação quanto à gestão e empreendedorismo, a fim de contribuir com o desenvolvimento regional, pelo período de 12 (doze) meses*", a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 12/04/2024, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6088538** e o código CRC **8E6670A6**.